

## COMO PARTICIPAR

Para participar do Concurso Cultural **NATAL COM RENDICOLLA** é muito fácil, siga o passo a passo, e se atente aos detalhes:

1 - Qualquer pessoa, residente em território nacional brasileiro, **com 18 anos ou mais**, pode participar do concurso cultural.

2 - A participação de artesãos que são parceiros da Rendicolla está permitida.

3 – Elaborar uma peça em qualquer técnica artesanal utilizando um, ou mais produtos, Rendicolla.

3.1 – O tema do concurso cultural é NATAL COM RENDICOLLA, sendo que se a peça não obedecer à temática, será automaticamente desclassificada.

3.2 – Deve ser uma peça para enfeite de uma árvore de natal, que será exposta na empresa, e **deve ter dimensões máximas de 10x10 cm, seguindo o tema ELEFANTE.**

3.3 – Produtos: Cola Quente Eco, Cola Quente Semi Transparente, Cola quente Black, Cola Quente Gold, Cola Quente Brasileira, Cola Quente Transparente, Cola Silicone Líquida, Adesivo Instantâneo Rendbond, Adesivo Instantâneo Rendcouro, Cola Universal Artesanato, Cola EVA, Cola Madeira Rendwood, Cola Branca PVA Extra, Tinta Spray Rendpaint, fita dupla face, Pistola aplicadora (10w, 40W ou 80W).

4 - Evidenciar o uso de produtos Rendicolla durante a execução da peça.

5 - Entrar no site do Concurso Cultural, [www.rendicolla.com.br/promocao](http://www.rendicolla.com.br/promocao)

6 - Se cadastrar no site, preenchendo todos os dados necessários.

6.1 Enviar a peça A/C Pryscilla para o endereço: Rua José Rigoni, 385, Centro, Palmeira/PR, CEP 84130-000

7 - As peças devem ser enviadas de modo a chegar na Rendicolla até 20 de novembro. Despesas de envio ficam por conta do participante, não cabendo reembolso de quaisquer valores empregados para tanto. Quaisquer extravios não serão de responsabilidade da Rendicolla.

8 - Fica a critério da Rendicolla a seleção das peças artesanais para votação. Fica vedado o envio de produtos idealizados por apostilas comerciais. Criatividade e peças inéditas, além do uso e aplicação dos produtos Rendicolla serão levados em consideração para julgamento. As peças passarão por julgamento de uma comissão interna e o resultado não poderá ser reclamado ou discutido por outrem.

9 - Qualquer descumprimento dos tópicos acima invalida a participação no concurso cultural.

## REGULAMENTO DO CONCURSO

### 1. DADOS DA PROMOTORA:

1.1 - Rendicolla Comércio, Exportação e Importação de Produtos Químicos Ltda. Situada na Rua José Rigoni, 385, Centro, Palmeira/PR, CEP 84130-000, inscrita no CNPJ: 07.526.617/0001-94, denominada, adiante, apenas como ``Promotora``.

### 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CONCURSO:

2.1. Modalidade Adotada: Trata-se de uma campanha de divulgação dos produtos Rendicolla.

2.2. Área de Execução do Concurso: Em todo Território Nacional.

2.3. Prazo de Execução:

2.3.1. Período do Concurso: **18/10/2018 a 15/12/2018.**

2.3.2 Período de Participação: **18/10/2018 a 20/11/2018.**

2.4. Qualquer pessoa pode participar do Concurso, desde que maior de 18 anos.

### 3. ESCOLHA:

3.1. Fase 1 - Serão escolhidas 10 peças, entre todos os participantes, para uma avaliação Interna.

3.2. A avaliação interna será feita por uma comissão julgadora, que pode ou não ser especialista na área.

3.2. Fase 2 - As 10 peças escolhidas irão para votação de uma segunda comissão, a ser indicada pela "promotora".

3.3. As 3 peças melhor qualificadas segundo requisitos como CRIATIVIDADE, EXECUÇÃO, UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS RENDICOLLA, serão selecionadas e receberão um kit de produtos Rendicolla, além de poder ensinar a peça enviada em nossas redes sociais, através de LIVE ou PAP em fotos. A peça vencedora dará ao artesão uma vaga entre nossos parceiros e, sendo a ganhadora já parceira da Rendicolla, ganhará um kit extra.

3.3.1. Entraremos em contato com os 3 artesãos/artesã para pegar os dados para Divulgação.

3.4. Todas as peças recebidas no prazo, serão divulgadas em nossas redes sociais.

3.4.1. A artesã/artesão irá levar todos os créditos pela peça elaborada. Será vinculado à toda forma de divulgação os seus contatos profissionais e redes sociais.

### 4. PRAZOS E DATAS

4.1. As peças devem ser enviadas de modo a chegar na Rendicolla até 20/11/2018.

4.2. Peças recebidos depois dessa data não participarão do Concurso.

4.3. Entre os dias **21/11/2018 e 10/12/2018** as peças passarão pela comissão interna, para escolha dos 10 finalistas.

4.4. No dia **15/12/2018** serão divulgados os vencedores.

### 5. CRITÉRIOS DE ESCOLHA

5.1. Originalidade, criatividade e o tema NATAL+ELEFANTE serão observados em todas as peças;

5.2. O emprego/utilização dos produtos Rendicolla;

5.3. Acabamento.

#### 7. FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

7.1. Enviar peças elaboradas com colas de outras marcas (concorrentes) para participar do Concurso.

#### 8. DIVULGAÇÃO

8.1. O Concurso será divulgado por meio das mídias sociais, internet e através de parcerias firmadas.

8.2. A Promotora disponibilizará o Regulamento completo do Concurso no site [www.rendicolla.com.br](http://www.rendicolla.com.br).

8.3. Considerando que a Internet será o principal veículo de comunicação utilizado na divulgação da Promoção, a Promotora declara que todas as informações relacionadas a este Concurso constarão disponíveis no site [www.rendicolla.com.br](http://www.rendicolla.com.br), [www.facebook.com/rendicolla](https://www.facebook.com/rendicolla) e em [www.instagram.com/rendicolla](https://www.instagram.com/rendicolla)

#### 9. PRÊMIOS

9.1. Os 3 artesãos escolhidos receberão um kit de produtos Rendicolla, que contempla:

Refil Cola Quente Eco Ø 7mm, Cola quente Black, Pistola aplicadora 10W, Cola Silicone Líquida, Adesivo Instantâneo Rendbond, Adesivo Instantâneo Rendcouro, Cola Universal Artesanato, Cola EVA, Cola Madeira Rendwood, Cola Branca PVA Extra, Tinta Spray Rendpaint, fita dupla face, camiseta personalizada Rendicolla, participação em nossas redes sociais com divulgação dos trabalhos e LIVES.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa.

Em caráter meramente exemplificativo, citam-se as seguintes situações:

10.1.1. Por qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e ao site do Concurso;

10.1.2. Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia

elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

10.1.3. Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;

10.1.4. Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo;

10.1.5. Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos;

10.1.6. Por encomendas extraviadas, atrasadas, enviadas erroneamente com endereços incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos, seja postagem via correios e/ou transportadora.